

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 999, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012927/2018-71, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **Mestre** à servidora **ALINE DA SILVA FERREIRA**, Professora do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2158341, lotada no Núcleo de Desenvolvimento Infantil – NDI, **do nível 02 da Classe D I para o nível 01 da Classe D III**, com efeitos funcionais a partir **08/09/2017**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18/04/2018**, data de protocolização do processo.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 130
EM 17/07/18